



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Processo de Inexigibilidade n°. 02/2022, objetivando a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo grau de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em nome da empresa **LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Malhada dos Bois/SE, 04 de janeiro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**  
Prefeito Municipal